



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 012/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os festejos carnavalescos são tradicionais no país, que se inicia no dia 17 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que nesse período há uma redução na demanda dos serviços públicos, bem como há uma diminuição das atividades;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009/2023, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 20 de fevereiro de 2023 até dia 22 de fevereiro de 2023 às 12 horas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no período de 20 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2023, retornando suas atividades no dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos nove dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado 09/02/2023

Retirado em 11

arissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

Luiz Augusto Serra
LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021